TERMO DE REFERÊNCIA
Convênio nº 08/2021/SEDAP

A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.338/0001-81, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. Gilberto Martins de Barros, nomeado através do Decreto Municipal nº 006/2021, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Implantação de Unidade Agroindustrial de Beneficiamento de Frutas no Município de Floresta do Araguaia, constante do Convênio nº 08/2021/SEDAP, conforme quantitativo abaixo e especificação técnicas constantes neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Presente solicitação de aquisição é amparada pelo procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, o qual permite que a administração realize suas aquisições em consonância com as demandas previstas, além de se conseguir melhores preços e condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para estruturar, equipar e garantir o funcionamento do referido projeto, trazendo desenvolvimento e melhores condições de vida.

3 - META FISICA:

Fortalecimento da atividade agrícola familiar no Município, aumento da renda e da produção agrícola, contribuindo para a fixação do homem no campo, garantindo emprego e renda.

4 - LOCAL DE ENTREGA:

As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas na Unidade Agroindustrial de Beneficiamento de Frutas, localizada no PA Juassama, Km 20.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

O Setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

A compra será realizada de forma parcelada ou de uma única vez (conforme a necessidade), através da autorização de entrega emitida pelo Departamento de Compras.

Caso a empresa adjudicatária deixar de assinar o termo de fornecimento/entrega, no prazo de até 3 (três) dias contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração pública municipal, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em

igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

A entrega dos objetos será no prazo máximo de trinta (30) dias, após o recebimento da solicitação de entrega.

A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - DA VIGÊNCIA:

Será na respectiva vigência contratual, ou seja, a partir de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2021, passível de prorrogação.

7 - DO ORGÃO RESPONSAVEL:

Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – PA.

8 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

09 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, simultaneamente com o gestor de contratos.

A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

11 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – PA.

Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

12 - DA GARANTIA:

Todos os equipamentos a serem adquiridos deverão possuir garantia On-site com prazo mínimo de 12 meses, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Observação: No modo garantia "on-site" é o fornecedor que envia um técnico autorizado até ou local onde o equipamento está instalado para fazer a manutenção. Dependendo do grau de complexidade, o técnico poderá levar o equipamento até o seu local de trabalho e trazê-lo de volta em período combinado.

13 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos, e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva.

Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

15 – DO VALOR:

O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de floresta do Araguaia – PA, para a aquisição dos equipamentos constantes deste termo é de R$ 314.231,00 (Trezentos e Quatorze Mil Duzentos e Trinta e Um Reais.).

O valor máximo proposto foi obtido através de pesquisas atualizada de mercado realiza pelo Órgão Convenente.

16 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Institucional: 11 – Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – 1020 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural; 20.605.1203.1.030 – Infraestrutura de Mercados e Feiras – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

17 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de ato comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

18 - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

Nº	NOME	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	MESA DE LAVAGEM DE FRUTAS COM SPRA	-estrutura toda em aço inox -bomba em aço inox para recirculação da água retorno nos spray -fundo interno vazado -laterais com 200 mm de altura -painel elétrico de comando em aço inox -chave de proteção com contator e rele térmico os p/ motores -tubulação superior com spray Comprimento- 2 mts largura-1.00 mts altura-1.70 mts Capacidade de higienização de 700 kls/hr.	01
02	COZINHADOR DUPLO PARA ABACAXI EM RODELAS OU FRUTAS EM PEDAÇOS	-estrutura toda em aço inox -02 cubas independentes com camisa dupla para aquecimento por vapor - gabinete inferior protegido - válvulas de regulagem de temperatura e entrada de vapor - base com pés e encosto traseiro de 200 mm -cubas vazadas para limpeza cip -painel em aço inox com marcador de temperatura e comando elétrico -aquecimento por recirculação de água no trocador de calor -tanque reservatório de água de recirculação -bomba em aço inox - cubas de 100 litros cada Comprimento: 2.00 largura : 80 cm Altura : 1.60 mts	01
03	PASTEURIZADOR TUBULAR	- estrutura em aço inox com sistema de abraçadeiras para encaixe -aquecimento por placa elétrica , -painel de comando , tanque de recepção com bomba de transferência -resfriamento através de água gelada por Chile e torre de resfriamento -capacidade de pasteurização 1200 litros hora	01
04	BOMBA DE TRANSFERENCIA 1000 LITROS/HR	-bomba positiva de transferência da calda ou geléia	01

05	**DESPOLPADEIRA VERTICAL DUPLA**	-estrutura toda em aço inox -câmara de despolpe duplo 70 litros cada -02 telas de despolpe cada câmara -batedores individuais com motoredutores de 1.5 vc cada -fundo removível para limpeza e troca das peneiras Comprimento : 1 mt largura 0.80 cm altura 2.10 mts	**01**
06	**TACHO PARA CALDA E GELEIA**	- estrutura toda em aço inox - fundo redondo duplo para vapor - saída do produto por saída inferior para bomba de transferência - válvulas de segurança , manômetro de temperatura e pressão - motoredutor de 1.5 cv - pás de aço inox para misturar e movimentar - capacidade 200 litros	**01**
07	**RECRAVADEIRA DE TAMPAS DE METAL**	-estrutura em aço inox e aço carbono pintado -sistema semi automático para fechamento -motor de 1 cv trifásico 220/380v Weg -painel elétrico em aço inox -capacidade 800 latas/hr	**01**
08	**CARRINHO DE ESTOQUE E TRANSPORTE**	- estrutura toda em aço inox - 6 prateleiras - altura de 1.80 mts - comprimento de 1.10 mts -largura 0.60 cm -rodízios de 4 polegadas em nylon	**01**

Floresta do Araguaia/PA, 22 de julho de 2021.

Gilberto Martins de Barros
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 006/2021

DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA:82660808287

Assinado de forma digital por DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA:82660808287